



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

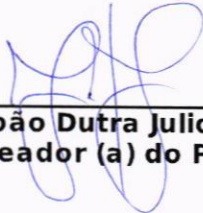
ACEITO EM -	/	/	2018
APROVADO EM -	/	/	2018
REJEITADO EM -	/	/	2018
ARQUIVO -			

**Projeto de Lei de Vereador 169/2018**

*"Dá o nome de Julio Cesar Santos Sá (1953-2018) a Rua 17 (dezessete), situada no Bairro 4º Secção da Barra, no município do Rio Grande."*

**Art. 1º** - Dá o nome de **JULIO CESAR SANTOS SÁ** a Rua 17 (dezessete), situada no Bairro 4º Secção da Barra, no município do Rio Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**João Dutra Julio**  
Vereador (a) do PRB

**Justificativa:** em plénario

**Autenticidade: 8ecib4o71**



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº \_\_\_\_\_

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... *Jair* .....

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
- Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, *20* de *11* de 20 *18*

..... *JOS* .....

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
- Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, *27* de *11* de 20 *18*

..... *Jair* .....

Relator

PARECER JURÍDICO

- Em anexo
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

.....  
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

.....  
Relator (a)

*04*  
*met*



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSO N°: \_\_\_\_\_

TIPO/N°: \_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p><b>Vereadora Andréa Westphal</b></p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____</p> <p><b>Presidente</b></p>	<p><b>Vereadora Rovam Castro</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><i>Rovam Castro</i></p> <p>_____</p> <p><b>Vice – Presidente</b></p>
<p><b>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</b></p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____</p> <p><b>Secretário</b></p>	<p><b>Vereador EDSON LOPES</b></p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____</p> <p><b>Membro</b></p>

**Vereador Jair Rizzo**

Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

*Jair Rizzo*

\_\_\_\_\_

**Membro**

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

OS  
ht